



CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019 e pelo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a comunicação formal apresentada pelo Conselheiro Nato Lauro Miyasato Junior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, informando que estará em período de férias no dia 25 de maio de 2026, data designada para realização da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Jefferson Alves Teodósio exerce a função de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, atuando como substituto legal da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, garantindo a composição integral do colegiado durante a realização da 78ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o Defensor Público Jefferson Alves Teodósio, Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, designada para o dia 25 de maio de 2026, em substituição ao Conselheiro Nato Lauro Miyasato Junior, em razão de seu afastamento por férias.

Art. 2º. Esta Convocação entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/05/2026, às 16:22:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224785** e o código CRC **E23467B4**.

26.0.000004930-0

0224785v3



PORTARIA - DPG Nº 459, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Alterar a Portaria n.º 1088/2025/DPG, para





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 2 de 14

designar servidores como fiscais do 1º termo aditivo ao Contrato n.º 36/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006369-2,

CONSIDERANDO a portaria - DPG n.º 1088/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 1088/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do 1º termo aditivo ao **Contrato n.º 036/2023-DPE/AP**, com a empresa **NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15**, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal- SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional, com vigência de 11 de setembro de 2025 à 11 de setembro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Fiscal Técnico Suplente: Thales Iohan Domingues Palacio Real

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(data da assinatura eletrônica)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/05/2026, às 01:00:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223888** e o código CRC **6F8B45FC**.

25.0.000006369-2

0223888v5



PORTARIA - DPG Nº 462, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designar servidores como fiscais de contrato.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004405-8,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00010-FEDPAP, com Professor





Doutor Fábio Roque da Silva Araújo, CPF: XXX.176.XXX-XX, para palestrar no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 19 de maio de 2026 à 19 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico e Administrativo: Mariana de Assis de Abreu.

Suplente: Alinne Nauane Espíndola Braga;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/05/2026, às 15:37:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224407** e o código CRC **1877A961**.

26.0.000004405-8

0224407v4



PORTARIA - DPG Nº 463, DE 21 DE MAIO DE 2026.

(assinado eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI



Designar servidores como fiscais de contrato.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001828-6,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00009-FEDPAP, com a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIENCIAS CRIMINAIS TEMA LTDA, CNPJ: 60.711.783/000143, para ministração de palestra do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 19 de maio de 2026 à 19 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico e Administrativo: Mariana de Assis de Abreu.

Suplente: Alinne Nauane Espíndola Braga;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/05/2026, às 15:37:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224548** e o código CRC **B6376CCB**.

26.0.000001828-6

0224548v4



**PORTARIA Nº 410, DE 21 DE MAIO
DE 2026.**

Revogação de designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002679-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 274, de 27 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 286, de 27 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o art. 3º da **Portaria n.º 274/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 19 de junho a 5 de julho de 2026.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 274/2026/SDPG.IST.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 09:00:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224411** e o código CRC **1755B4F7**.

26.0.000002679-3

0224411v2



PORTARIA Nº 476, DE 21 DE MAIO





DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004374-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, bem como 3 e 4 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 21/05/2026, às 13:27:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224456** e o código CRC **636B265E**.

26.0.000004374-4

0224456v2



PORTARIA Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004905-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do Servidor Público Carlos André dos Santos Nery, anteriormente deferidas para o período de 25 de maio a 8 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2026.





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 6 de 14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 21/05/2026, às 13:27:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224503** e o código CRC **C0930886**.

26.0.000004905-0

0224503v2



PORTARIA Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004878-9/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico

apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Ingrid Souza Siqueira**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 de maio a 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 10:30:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224514** e o código CRC **C97C9255**.

26.0.000004878-9

0224514v2





**PORTARIA Nº 478, DE 21 DE MAIO
DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003583-0/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 973, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, anteriormente deferidas para o período 19 a 27 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 21/05/2026, às 13:27:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224522** e o código CRC **62CE4EFB**.

26.0.000004504-6

0224522v2



**PORTARIA Nº 412, DE 21 DE MAIO
DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004022-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de





outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 426, de 12 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria de Tartarugalzinho, na Defensoria de Ferreira Gomes, **no período de 1º a 18 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ramon Simões de Souza, na Defensoria de Ferreira Gomes, **no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 10:49:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0224528 e o código CRC 80A7D770.

26.0.000004022-2

0224528v2



PORTARIA Nº 413, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Revogação de atuação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 347, de 30 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 347/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de atuação da Defensora Pública Substituta Maira de Luca Leal, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos**





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 9 de 14

dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 11:26:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224564** e o código CRC **6DD3B799**.

26.0.00000407-2

0224564v2



PORTARIA Nº 414, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003664-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 374, de 24 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maira de Luca Leal** para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, **nos dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de maio de 2026.





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 10 de 14

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 11:49:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224584** e o código CRC **6EF5A5B5**.

26.0.000003664-0

0224584v2



PORTARIA Nº 415, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004546-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 462, de 19 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 12:02:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224596** e o código CRC **99085857**.

26.0.000004546-1

0224596v2





PORTARIA Nº 416, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004531-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 465, de 19 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de**

Laranjal do Jari para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 25 e 26 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 12:09:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0224619** e o código CRC **B9A19D33**.

26.0.000004531-3

0224619v2



PORTARIA Nº 417, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 12 de 14

Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003583-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 475, de 20 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos períodos de 3 a 22 de agosto e 7 a 16 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos períodos de 20 de julho a 8 de agosto e 9 a 18 de dezembro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 12:24:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0224635** e o código CRC **DB9C15AE**.

26.0.000003583-0

0224635v4



PORTARIA Nº 418, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001915-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;





QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 89/2026 — Pág. 13 de 14

CONSIDERANDO a Portaria n.º 292, de 30 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 468, de 20 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 2, 3, 8 e 9 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 12:59:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224679** e o código CRC **20FC8AB6**.

26.0.000001915-0

0224679v2



**PORTARIA Nº 479, DE 21 DE MAIO
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004833-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Nayane de Oliveira Castro, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 1º, 2 e 3 de junho 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.





LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 21/05/2026, às 13:27:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224707** e o código CRC **DA0456C3**.

26.0.000004833-9

0224707v2



PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004431-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Luany Vitória dos Reis Ferreira, anteriormente deferidas para o período de 25 de maio a 3 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 8 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 21/05/2026, às 13:27:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224727** e o código CRC **378DDF32**.

26.0.000004431-7

0224727v2

